

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº. 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

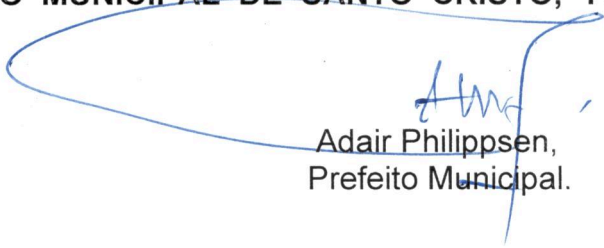
ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto do art. 93, 94 e 95, da Lei Municipal n.º 3.061, de 02-01-2008, concede **UM PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, acrescido dos avanços, aos seguintes servidores desta municipalidade:

-GRACIELI LEIDI POERSCH, matr. n.º 146301, referente ao período aquisitivo de 25-06-2013 a 31-12-2016;

-JOSÉ SANTANA, matr. n.º 124161, referente ao período aquisitivo de 09-12-2014 a 08-12-2016;

-MIRTES MARIA LAUXEN, matr. n.º 124081, referente ao período aquisitivo de 06-12-2014 a 05-12-2016. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 01-01-2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 11 DE JANEIRO DE 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora da Administração.

Publicação: 11-01-2017.

Período: 11-01-2017 a 11-03-2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.